

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 05/2019/PROPESQ/IFAP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* 2019.2

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES

CURSO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

	ALUNOS EGRESSOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA CAMPUS MACAPÁ		
N°	NOME	SITUAÇÃO	
13	JEONDSON COSTAS GOMES	CONVOCADO	
14	JHEMYSON ALVES PEREIRA	CONVOCADO	

NEGRO (A)			
3	IGRACI BARBOSA DA ROCHA	CONVOCADO	
4	NAZARE FABIOLA TAVARES SILVA	CONVOCADO	
5	ALEXANDRE PICANÇO TORRES	CONVOCADO	

- 1 Serão matriculados os candidatos aprovados no PSS de acordo com o número de vagas ofertadas.
- 2 Em caso da não efetivação da matrícula será convocado o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.
- 3 Os candidatos convocados farão sua matrícula de **27 a 28 de agosto de 2019**, no Registro Escolar do respectivo Campus de escolha do Curso, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

4 O candidato deverá apresentar no ato da matrícula cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de matrícula, feito em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do curso;
- II. Histórico e Ementas das disciplinas cursadas em pós-graduação (lato e stricto sensu), para os candidatos que queiram fazer aproveitamento de disciplina.
- III. RG e CPF;
- IV. Título de eleitor (dispensado no caso de estrangeiro);
- V. Comprovante de residência;
- VI. 01 Fotografia 3x4 recente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

VII. Diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação, emitida por instituição competente;

VIII. "Histórico Escolar" de graduação.

5 Perderá o direito à matrícula o candidato que não se apresentar no prazo estipulado ou não apresentar toda a documentação exigida, sendo as vagas decorrentes preenchidas obedecendo à classificação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2019.

Comissão do PSS Portaria N° 778/2019 GR/IFAP